

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Artigo 25, Caput.

PROCESSO: Prot. Nº 1-36.418/2018.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: VIAÇÃO REAL ITA LTDA.

OBJETO: Aquisição de vale-transporte intermunicipal, para atender aos servidores municipais que residem longe do local de trabalho, conforme solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

VALOR: R\$ 373.152,00 (trezentos e setenta e três mil, cento e cinquenta e dois reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Artigo 25, Caput.

PROCESSO: Prot. Nº 1-36.418/2018.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO – CCI.

OBJETO: Aquisição de vale-transporte para atender aos servidores municipais que residem longe do local de trabalho, conforme solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

VALOR: R\$ 1.321.267,20 (hum milhão, trezentos e vinte um mil, duzentos e sessenta e sete reais e vinte centavos).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Artigo 25, Caput.

PROCESSO: Prot. Nº 1-33.897/2018.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Equipe de Pregão, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 062/2018 - SRP – ID 750693.

Objeto: **Aquisição de Ferramentas, com reserva de cotas para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.** Acolhimento das propostas a partir de: 02/01/2019 às 17:30h. Abertura de propostas: 15/01/2019 às 09:00h. Início da Sessão de disputa: 15/01/2019 às 10:00h.

O Edital estará disponível no site www.licitacoes-e.com.br e www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26/12/2018.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Pregoeira Oficial

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, torna público nos termos da Lei, o resultado do julgamento da fase de proposta comercial da Tomada de Preços nº 015/2018, cujo objeto é a **Contratação de Empresa de Engenharia para a Construção de Contenção, Drenagem e Pavimentação das Ruas: José Moreira Filho, Beco Público, Daniel P. da Silva, Marques Gonçalves, Alcides dos Santos, Av. Antônio Alves, no Bairro São Lucas, no Município**

Cachoeiro de Itapemirim/Es. DECLARA VENCEDORA: RBR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, para o lote único da TP 015/2018, no valor global de R\$ 1.879.050,96.

Na forma disposta no artigo 109 da lei 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 dias úteis, a partir desta publicação, para interposição de recursos.

Cachoeiro de Itapemirim, 26/12/2018.

FÁBIO GOMES DE AGUIAR
Presidente da CPL

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

LEI N° 7646/2018

ALTERA A REDAÇÃO DO ANEXO I DO CAPÍTULO I DA LEI 5.445, DE 02 DE JULHO DE 2003.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º – O Anexo I, do Capítulo I, da Lei 5.445, de 02 de julho de 2007, onde se lê: “*Siqueira Lima: Inicia-se no entroncamento da Av. Beira Rio com a Rua 7 de Setembro e termina na Praça Jerônimo Monteiro*”, leia-se: “*Siqueira Lima: Inicia-se no entroncamento da Av. Beira Rio com a Rua 7 de Setembro e termina na Ponte Carim Tanure*”.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 19 de dezembro de 2018.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

LEI N° 7647/2018.

DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua **ENEAS ANGELO DOS REIS**, Rua Projetada III Seq. 2263, que inicia-se na Rua Idalina Bolognini Lima, com seu término sem saída, no Bairro Dr. Gilson Carone (conforme croqui em anexo), no Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de dezembro de 2018.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente